

DECRETO Nº 11.158 / 2026  
DE 04 DE MARÇO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 300.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO III, § 1º, INCISO VI E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 300.000,00, autorizado pelo art. 5º, inciso III, § 1º, inciso VI e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.1900.3.3.90.00	<u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u>	25.000,00
27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00	<u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u>	20.000,00
15.10.10.122.0069.5900.3.3.50.00	<u>GESTÃO DO SUS</u>	15.000,00
15.10.10.122.0069.5900.3.3.90.00	<u>GESTÃO DO SUS</u>	50.000,00
15.10.10.122.0069.5900.3.3.90.00	<u>GESTÃO DO SUS</u>	15.000,00
15.10.10.122.0069.5900.3.3.90.00	<u>GESTÃO DO SUS</u>	15.000,00
15.10.10.122.0069.5900.4.4.50.00	<u>GESTÃO DO SUS</u>	160.000,00
TOTAL		300.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.11.04.122.0078.4000.3.3.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	235.000,00
10.10.04.122.0096.1900.3.3.90.00	<u>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM</u>	50.000,00
10.10.04.122.0096.1900.3.3.90.00	<u>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - GPM</u>	15.000,00
TOTAL		300.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de Março de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Março de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento